



BRENDA ALCANTARA/ARQUIVO FOLHA

Segunda turma do STJ decide que planos de saúde não são obrigados a cobrir condutas fora da lista da ANS. Cabe recurso contra a decisão

Procedimento fora da ANS não é contemplado

AGÊNCIA BRASIL

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, ontem, que as operadoras de plano de saúde não são obrigadas a cobrir procedimentos médicos que não estão previstos na lista da Agência Nacional de Saúde (ANS). Cabe recurso contra a decisão.

A Segunda Seção do STJ entendeu que o rol de procedimentos definidos pela agência é taxativo, ou seja, os usuários não têm direito a exames e tratamentos que estejam fora da lista.

A cobertura exemplificativa significa que os planos de saúde não se limitam a cobrir apenas o que está na lista da ANS, pois ela serve exatamente como exemplo de tratamento básicos. Já a cobertura taxativa entende que o que não está nesta lista preliminar da ANS não precisa ter cobertura das operadoras.

Por 6 votos a 3, prevaleceu o entendimento do relator, ministro Luís Felipe Salomão, cujo voto foi proferido em sessões anteriores.

Ao definir que o rol é taxativo, o ministro entendeu que haveria um desequilíbrio nos contratos de plano de saúde se alguns usuários obtivessem na Justiça direito a coberturas que outros não têm. Isso afetaria o equilíbrio econômico do sistema de saúde complementar e aumentaria os custos para todos os usuários, segundo o ministro.

Mínimo de cobertura

A lista de procedimentos e tratamentos obrigatórios da ANS foi criada em 1998 para estabelecer um mínimo de cobertura que não poderia ser negada pelos planos de saúde. O rol vem sendo atualizado desde então para incorporar novas tecnologias e avanços.

Desde então, é comum que usuários de plano de saúde busquem na Justiça o direito de as

operadoras pagarem por procedimentos ou tratamentos que ainda não estejam previstos no rol da Agência.

Rol da agência é básico

O rol da ANS é básico e não contempla muitos tratamentos, como medicamentos aprovados recentemente, alguns tipos de quimioterapia oral e de radioterapia, e cirurgias com técnicas

de robótica, por exemplo. Como o rol é taxativo, os planos ficam isentos da obrigação de bancar esses tratamentos.

Além disso, a Agência de Saúde limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência. Muitos pacientes precisam de mais sessões do que as estipuladas para conseguir resultado com essas terapias, por isso, no atual modelo, conseguem a aprovação de pagamento pelo plano de saúde.

AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 006/2022. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Concorrência 002/2022. NATUREZA DO OBJETO: serviço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços, sob demanda, de Manutenção predial preventiva e corretiva, programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos dos prédios públicos das diversas secretarias e fundos do Município de Tupanatinga/PE, conforme projeto. VALOR MÁXIMO ACEITAVEL R\$ 3.731.528,00 (três milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2022 às 10:01. O edital está disponível: site ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br> ou através do e-mail licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156, Tupanatinga, 08 de junho de 2022. Saulo do Nascimento Freitas – PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL, de acordo com o artigo 2º, incisos II, VI, artigo 19º, inciso VIII, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais vigentes, c/c artigo 611 e seguintes da CLT, convoca todos os associados e não associados das empresas prestadoras de serviço, instalação, manutenção, sistemas de SCM, SVA, STFC, SEAC, empresas prestadoras de serviços de construção, implantação e manutenção de infra-estrutura para ISPs, IAPs, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de Internet e correlatos, exceto categoria econômica das empresas atuantes nos serviços de provimento de acesso à internet do Estado de Santa Catarina, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de junho de 2022 às 09:00hrs (horário de Brasília) em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 09:15hrs (horário de Brasília) com qualquer número dos presentes, por videoconferência através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89733508014?pwd=U2dVdEQvQWw1MmVlRzhlbGVGVGV0dDZzOj09>, para deliberações sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Leitura e aprovação da Ata da Assembleia; II - Debates e deliberações sobre a pauta de Negociações Coletivas 2022 dos setores profissionais que prestam serviços aos nossos representados no estado de SP; III - Eleição da Comissão de Negociações Coletivas para o ano de 2022; IV - Fixação da Contribuição Assistencial patronal, e/ou outras taxas de serviços para a categoria.

Recife, 08 de junho de 2022
Vivien Mello Suruagy - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMJ Nº 026/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Obras. Contratação de Empresa de Engenharia Para Conclusão da Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Centro Cultural do Município de Jaqueira/PE, conforme especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: memorial descritivo; memorial de especificações técnicas; planilhas orçamentárias, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; cronograma físico-financeiro; e peças gráficas (Anexo I). Valor global: R\$ 386.667,46. Data e local da sessão de abertura: 30/06/2022 às 10h:00min. Sala da CPL: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, Jaqueira - PE (CEP: 55.409-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: licitajaqueirape@gmail.com. Jaqueira (PE), em 07 de Junho de 2022. CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO PMJ Nº 029/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO UNIFICADO Nº 005/2022. Compras. Aquisição Parcelada de Materiais de Expediente Destinados ao Município de Jaqueira-PE. Englobando Todas as Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Valor global para os itens 01 a 87: R\$ 1.148.109,85. Data para cadastro da proposta: a partir do dia 09/06/2022. Abertura da Sessão de lances: 22/06/2022 às 10:00h (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3689-1524, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail licitajaqueirape@gmail.com. Jaqueira (PE), 08 de junho de 2022. CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE - Pregoeiro.



Ministro entendeu que haveria desequilíbrio nos contratos dos planos

PREFEITURA DE CARUARU Comissão Permanente de Licitação - CPL/O

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações - CPL/O da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, torna pública a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2022 CPL/O - PROCESSO Nº 040/2022 CPL/O. Objeto: Reconstrução da Escola Municipal Típica Rural. Valor Total Estimado: R\$ 1.765.146,81 (um milhão, sete centos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Data e Hora de Abertura: 11 de julho de 2022, às 10h00min (horário local). Informações na sala da CPL/O, localizada na Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário - Caruaru/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, pelos fones: (81) 3701-1440, 9.8494-4464, e-mail: cplobras.caruaru@gmail.com, ou baixar o Arquivo com o Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br, acesso rápido no link "Avisos de Licitações".

Caruaru/PE, 08 de junho de 2022
Edivanilson Carvalho Ferreira
Presidente - CPL/O



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua CPL, torna público a revogação do ato de desclassificação da proposta de preço da empresa licitante DTC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (11.379.632/0001-24) no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2022, cujo objeto é a implantação de novos pavimentos e recapamentos asfálticos de trechos de diversas vias, com fulcro na súmula nº 473 do STF, por se tratar da proposta mais vantajosa, ficando a mesma notificada para apresentar, até o dia 13/06 a sua proposta devidamente retificada, em Sede de diligência, sob pena de desclassificação.

Petrolina/PE, 08 de junho de 2022
Carla Modesto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2022

PROCESSO Nº 013/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Santa Felicidade, no loteamento Santo Antônio do Município de Glória do Goitá, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor máximo aceitável: R\$ 280.829,63 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos). Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade. Data: 27/06/2022, Horário: 10:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou ainda através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 08 de junho de 2022.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3051/2022 - 1º Leilão e nº 3052/2022 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 01/07/2022 até 10/07/2022, no primeiro leilão, e de 15/07/2022 até 25/07/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SP e TO e no escritório do leiloeiro, Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, no endereço Rua Alameda Santos, nº. 1767- 1773, caixa postal 104779, Cerqueira Cesar, CEP: 01419-100, São Paulo/SP, telefones 0800-2787431; (11)93493-0397. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e 13:30 às 18:00hs (Site: www.danielgarcialeiloes.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 11/07/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 26/07/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.danielgarcialeiloes.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

■ Para o governador de Pernambuco, Paulo Câmara, limitação de tributo não vai reduzir os preços dos combustíveis

Proposta para ICMS causa polêmica



DIVULGAÇÃO/SEI

Os governadores de PE, BA, MT e SP tiveram reunião com presidente do Senado, Rodrigo Pacheco

O governador Paulo Câmara participou, na manhã de ontem, de reunião com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para tratar do Projeto de Lei Complementar 18, que altera os valores do ICMS cobrado sobre os combustíveis. Ele deixou clara sua opinião de que a redução da alíquota vai penalizar duas vezes os mais vulneráveis. Também participaram da audiência os governadores de São Paulo, Rodrigo Garcia, Mato Grosso, Mauro Mendes, e da Bahia, Rui Costa, além do presidente do Conselho Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz), Décio Padilha, e do relator do PLP 18, senador Fernando Bezerra Coelho. “Essa proposta fere a Legislação e a Federação, não atingirá seu propósito de baixar preços e não ataca o verdadeiro problema. O povo vai continuar pagando pelo lucro dos acionistas da Petrobras. Os mais vulneráveis serão penalizados duas vezes. O preço dos combustíveis vai cair apenas momentaneamente e a perda de re-

ursos para educação e saúde será permanente”, avaliou Paulo Câmara.

Redução de alíquota

O PLP 18 prevê a redução da alíquota do ICMS dos combustíveis para 17%. Atualmente esse índice varia de Estado para Estado, entre 25% e 34%. A discussão em torno do projeto se tornou mais acirrada esta semana após a proposta do presidente Jair Bolsonaro de compensar os Estados que reduzam de 17% para zero as suas alíquotas.

“Não há sequer um esboço de texto sobre essa proposta. Com o congelamento do ICMS da gasolina, do diesel, do gás de cozinha e do álcool os Estados já tiveram uma renúncia fiscal direta, de novembro de 2021 até o final de abril de 2022, de R\$ 16 bilhões. E quando a gente calcula de janeiro de 2022 até o final do ano, a renúncia fiscal direta será de R\$ 37 bilhões. Mesmo assim, a gasolina continuou subindo de preço”, asseverou Décio Padilha, secretário da Fazenda de Pernambuco e presidente do Comsefaz.

Lucro da Petrobras

Uma das possibilidades mencionadas foi a utilização de dividendos da Petrobras para isso. “Nós temos absoluta convicção que o caminho que está se propondo não vai alcançar o objetivo. Nós vamos tirar dinheiro da Saúde, nós vamos tirar dinheiro dos municípios, nós vamos tirar dinheiro da Educação e esse lucro da Petrobras vai continuar aumentando nos postos das distribuidoras”, afirmou o governador do Mato Grosso, Mauro Mendes após o encontro.

Para Rodrigo Garcia, governador de São Paulo, o governo que deveria ser responsável por controlar os preços dos combustíveis. “Quem manda nos preços de combustíveis nesse país é a Petrobras. Não adianta tentar transferir o vilão de preços dos combustíveis para o ICMS”, afirmou Garcia após o encontro.

O governador da Bahia, Rui Costa, alertou para a chance de uma grande crise fiscal. “O objetivo, que é louvável, de reduzir o preço, não será alcançado. E vai se provocar uma grande crise fiscal nos municípios, nos estados”, afirmou.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 08.903.189/0001-34
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 094/2021 - CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021 - OBJETO: Contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses. A CPL torna público que a Sessão Pública para ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 04 - PROPOSTAS DE PREÇOS, dar-se-á às 09:00 horas, do dia 13/06/2022, em sua Sala de Reuniões. Informações: Comissão Permanente de Licitação - Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 08 de junho de 2022.
Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Presidente da CPL da Câmara Municipal do Recife

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
AVISO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2022

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2022. OBJ.: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de engenharia para manutenção de praças, no Município de Petrolina/PE. Restaram CLASSIFICADAS as propostas de preços das empresas citadas com os seus respectivos valores globais descritos: Construtora Maxfort Ltda, (R\$ 3.743.329,79), Liga Engenharia Ltda, (R\$ 3.903.862,77), Compac Construções Ltda, (R\$ 4.226.957,05) e Construtora Master Eireli, (R\$ 5.093.096,28); todas por cumprimentos ao Edital. **Fica Declarada Vencedora a Empresa:** Construtora Maxfort Ltda, por apresentar o menor valor global de R\$ 3.743.329,79 e cumprimento aos ditames do Edital. **Caso não haja interposição de recurso, o processo será Homologado.**
Petrolina/PE, 08/06/2022
Lucigleide P. dos S. Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 08.903.189/0001-34
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, em decisão circunstanciada, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 - CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) Nº 001/2021 - OBJETO: Contratação de agência de publicidade, destinada à prestação de serviços nas áreas de publicidade e propaganda, para a Câmara Municipal do Recife, com o propósito de divulgar as ações desta Casa Legislativa, a agência de publicidade deverá executar um conjunto de atividades, realizadas integralmente, que compreendam o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa, a distribuição e a veiculação de publicidade nos meios de comunicação e de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses, para julgar IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, interposto pela empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 65.146.375/0001-00. Permanecendo, portanto, o mesmo Resultado de Julgamento de Propostas Técnicas qual seja, Empresas Classificadas: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ Nº 41.246.950/0001-88, e LUME COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 65.146.375/0001-00, com a mesma pontuação a elas atribuídas. Informações: Comissão de Licitação: Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1295, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 08 de junho de 2022.
VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. OBJ.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos sociais, na área de habitação de interesse social para execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, no Residencial Novo Tempo 5, localizado no Município de Petrolina/PE, pelo PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, com Recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, conforme o Termo de Convênio/APF nº 485.407-13/230 UH e a solicitação expressa da **Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade**. Fica **REVOGADO** o presente processo, tendo em vista solicitação da autoridade competente, conforme motivação que se encontra acostada ao processo.
Petrolina/PE, 08/06/2022
Francisco Emício Neto Júnior
Secretário M. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal do Ipojuca
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Logística
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/PMI-SMAD/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMI-SMAD/2022. SRP - Registro de Preço para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, a fim de atender às demandas internas da Prefeitura do Ipojuca-PE, exceto Secretarias de Saúde e Educação. VALOR: R\$ 2.050.587,48. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 09/06/2022 às 08h00min até o dia 28/06/2022 às 10h45min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/06/2022 às 10h45min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 28/06/2022 às 11h00min, os horários são de Brasília. O Edital encontra-se disponível no site www.licitaipojuca.com.br bem como no portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81) 3551-1156, Ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com.
Ipojuca-PE, 08/06/2022
ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Município de Petrolina/PE, por meio da sua CPL, torna público a revogação do ato de desclassificação da proposta de preço da empresa licitante Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda (09.080.623/0001-96), teve como consequência o Fracasso do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras e serviços de engenharia para conclusão dos sistemas de abastecimento de água no Povoado de Nova Descoberta e Assentamento Mansueto de Lavor no Município de Petrolina/PE, com fulcro na súmula nº 473 do STF, por se tratar da proposta mais vantajosa, ficando a mesma notificada para apresentar, até o dia 13/06/2022 a sua proposta devidamente retificada, em Sede de diligência, sob pena de desclassificação.
Petrolina/PE, 08/06/2022
Lucigleide P. dos S. Silva
Presidente da CPL

Publicidade Legal pdf

Código do documento efa31078-766c-429d-be50-b5de87dc8864



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jun 2022, 00:15:43

Documento efa31078-766c-429d-be50-b5de87dc8864 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-09T00:15:43-03:00

09 Jun 2022, 00:15:59

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-06-09T00:15:59-03:00

09 Jun 2022, 00:16:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 177.134.218.160 (177.134.218.160.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 50800). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE_ATOM: 2022-06-09T00:16:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ba68c3cc729967a393d820a6fbbcff0445fefb9b30d2d0e81a3e61c67332b0a2
(SHA512):21ec27ad52f36032fcc4232e15fad9a1268e320f8666f33c54457f67bb795f1a3005a083ea1342e6a4351888b9378824fc2728c31e107e0fb51d52bbab366c2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign